



Prefeitura Municipal
de **Pouso Alegre**

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO

1. IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE PROMOÇÃO DO MENOR

CNPJ: 23.953.177/0001-08

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Dr. Célio de Oliveira Andrade, 75 – Bairro: Cidade Foch
CEP: 37558-314

TELEFONE: (35) 3423-7248 e
3422- 3633

WHATSAPP CORPORATIVO:
(35) 9992-0360

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

BANCO: Banco do Brasil

AGÊNCIA: xxxx

CONTA ESPECÍFICA: 55645-9

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: Joana Giorgeti Veiga

FUNÇÃO: Presidente

RG: MG11.xxx.x18 SSPMG

CPF: 854.xxx.xxx-x0

ENDEREÇO COMPLETO: Rua Cônego José Augusto de Carvalho, xxx, Jardim Paraíso – Pouso Alegre-
MG. CEP: 37558-xxx

TELEFONE: (35)3422-xxxx

CELULAR: (35)99123-xxxx

E-MAIL:
ceialexandre01@gmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

O objeto desta parceria visa estabelecer as bases de cooperação para o desempenho educacional e efetivo de 250 (duzentas e cinquenta) crianças, buscando o aprimoramento das habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais dos educandos, reconhecendo as vivências e os conhecimentos construídos pelas crianças, no ambiente da família e no contexto de sua comunidade, articulando-os nas propostas pedagógicas.

Serão ofertados o ensino regular das 07h30min às 12h00 e atividades de contra turno das 12h00 horas às 16h30min., através da Escola Irmão Alexandre, mantida pela Associação de Promoção do Menor (APMe).

O atendimento dos alunos do 4º Ano e 5º Ano no contra turno escolar, oferecendo atividades diversificadas, acontece no Projeto Zoé de Castro Marques, situado na Rua Claudinei Lopes da Silva, nº235, bairro Nossa Senhora do Pilar II, através da parceria feita entre a Associação de Promoção do Menor (APMe), mantenedora da Escola Irmão Alexandre, e a Secretaria Municipal de Educação (SME).

CRIANÇAS ATENDIDAS	IDADE	TURMAS
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano A
25	06 anos a 06 anos e 11 meses	1º Ano B
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano A
25	07 anos a 07 anos e 11 meses	2º Ano B
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano A
25	08 anos a 08 anos e 11 meses	3º Ano B
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano A
25	09 anos a 09 anos e 11 meses	4º Ano B
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano A
25	10 anos a 10 anos e 11 meses	5º Ano B
Total de 250 crianças		

3. DESCRIÇÃO DE METAS

As metas a serem atingidas durante o ano de 2024 serão:

METAS GERAIS:

1. Permitir que 250 (duzentos e cinquenta) dos educandos desenvolvam suas habilidades físicas, intelectuais, morais e sociais em período integral.
2. Aplicar o Plano Anual conforme está no Projeto Político Pedagógico, na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e o Currículo Referência de Minas Gerais.
3. Possibilitar aos 250 (duzentos e cinquenta) alunos condições de participar ativamente da sociedade em que vive.
4. Inserir todos os alunos atendidos em conhecimentos referentes a tecnologia.
5. Ofertar alimentação saudável e adequada, higiene e um ambiente propício para o desenvolvimento das 250 (duzentos e cinquenta) crianças.
6. Oferecer atendimento de assistência social, nutricionista e psicopedagoga ao máximo de crianças atendidas na organização.

METAS ESPECÍFICAS:

- 1.1 Implementar aulas com atividades práticas que estimulem a criatividade, o raciocínio lógico e a resolução de problemas.
- 1.2 Implementar programas de educação moral e ética, promovendo valores como respeito, responsabilidade e solidariedade.
- 1.3 Criar espaços de convivência que promova a interação entre os educandos, como grupos de discussão, projetos em equipe e atividades colaborativas.
- 2.1 Alinhar o Plano Curricular com as diretrizes da Base Nacional Comum Curricular e o Currículo Referência de Minas Gerais, conforme o ano escolar.
- 2.2 Criar instrumentos de avaliação para monitorar e acompanhar o progresso das ações propostas.
- 3.1 Desenvolver habilidades sociais com projetos que envolvam a cidadania, cultura, abrangendo desafios específicos da comunidade em que vivem.
- 4.1 Integrar a tecnologia nas disciplinas do currículo, utilizando recursos digitais como parte integrante das práticas pedagógicas.
- 5.1 Criar um ambiente que promova o desenvolvimento integral das crianças, adequando os espaços físicos, garantindo segurança e acessibilidade.
- 5.2 Promover por meio de projetos e atividades a conscientização sobre hábitos alimentares saudáveis.
- 6.1 Garantir que as crianças atendidas tenham acesso a serviço de assistência social, visando suporte necessário para as questões familiares, emocionais e sociais.
- 6.2 Implementar programas educativos sobre alimentação saudável para crianças e seus responsáveis.
- 6.3 Disponibilizar atendimento psicopedagógico para as crianças, identificando e intervindo em questões relacionadas ao desenvolvimento cognitivo e aprendizagem.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas com o recurso ENSINO, conforme Lei Municipal nº 6.879 de 16 de novembro de 2023, é de R\$1.522.500,00 (um milhão, quinhentos e vinte e dois mil e quinhentos reais) e será repassada em 11 (onze) parcelas, na periodicidade mensal de R\$138.409,09 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e nove reais e nove centavos).

Despesas: As despesas com o recurso ENSINO serão realizadas, conforme descritas neste Plano de Trabalho.

I – Remuneração dos profissionais:

As progressões dos cargos obedecerão ao que está estabelecido no Plano de Cargos e Salários definido por esta organização.

-Professor (a), professor (a) de arte, professor (a) de educação física, professor (a) de inglês, professor (a) eventual, professor (a) de apoio, professor (a) de informática, professor (a) de robótica, professor de música, professor (a) de instrumento musical.

-Recreador (a) III

-Auxiliar de serviços escolares.

-Assistente administrativo (a), Assistente administrativo (a) I, Assistente administrativo(a) II, Assistente administrativo (a) III.

-Cozinheira II.

-Auxiliar de cozinha.

-Auxiliar de limpeza.

II- Encargos trabalhistas:

- Vale transporte.

- 13º Salário.

- Férias individuais, a partir da vigência da parceria.

- Férias coletivas.

- Rescisões, a partir da vigência da parceria.

III- Encargos Sociais:

- Recolhimento do FGTS.

- Recolhimento de IR sobre salários.

- Recolhimento do IR sobre férias.

- Recolhimento de INSS.

IV - Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da educação básica:

- papel sulfite A4 06 (seis) caixas, papel sulfite A3 02 (dois) pacotes, papel ofício 01 (um) pacote, papel vergê 03 (três) pacotes, papel laminado 30 (trinta) unidades, papel cartão 30 (trinta) unidades, papel fotográfico 06 (seis) pacotes, color set 30 (trinta) unidades, papel crepom 20 (vinte) unidades, papel de seda 50 (cinquenta) unidades, cartolina 30 (trinta) unidades, papel americano 50 (cinquenta) unidades, papel pardo 30 (trinta) unidades, EVA liso 100 (cem) unidades, EVA com glitter 100 (cem) unidades, rolo de TNT 04 (quatro) unidades, lápis de cor 20 (vinte) caixas, lápis de escrever 02 (dois) caixas, borracha 50 (cinquenta) unidades, apontador 50 (cinquenta) unidades, régua 30 (trinta) unidades, pasta com elástico 15 (quinze) unidades, pasta de catálogo 15 (quinze) unidades, plásticos para pasta 400 (quatrocentos) unidades, cola branca líquida 06 (seis) unidades, cola branca bastão 20 (vinte) unidades, cola tec bonde 05 (cinco) unidades, cola quente 06 (seis) pacotes, caneta 50 (cinquenta) unidades, canetas para quadro branco 10 (dez) caixas, recargas para quadro branco 60 (sessenta) unidades, apagador para quadro branco 10 (dez) unidades, caneta permanente 03 (três) caixas, tinta guache 30 (trinta) caixinhas, caderno brochurão 30 (trinta) unidades, caderno de desenho 20 (vinte) unidades, dupla face 20 (vinte) unidades, fita crepe 20 (vinte) unidades.

V- Aquisição de materiais de papelaria para o atendimento da área administrativa:

- marcador de texto 05 (cinco) caixas, tinta para carimbo 03 (três) unidades, caixa de arquivo 30 (trinta) unidades, cartucho 04 (quatro) kits, tonner 10 (dez) unidades, tinta e refil de tinta para impressora 02 (dois) kits, pastas com elástico 10 (dez) unidades, pasta de arquivo 01 (um) caixa, durex largo 100 (cem) unidades, durex fino 20 (vinte) unidades, clips 15 (quinze) caixas, envelope 01(um) caixa, grampeador 02 (dois) unidades, grampo 15 (quinze) caixas, corretivo 04 (quatro) unidades, elástico 01 (um) pacote, pasta cristal 04 (quatro) unidades, plásticos para pasta 400 (quatrocentos) unidades.

VI- Aquisição de materiais e utensílios de higiene e cuidado para uso das crianças:

A- Aquisição de sabonete líquido, creme dental, escova dental, shampoo, papel higiênico, papel higiênico industrial, papel interfolha, lenço descartável para higiene nasal das crianças, lenços umedecidos, pomada para assadura

B- Aquisição de 03 (três) termômetros sensor infravermelho.

VII - Aquisição de materiais e utensílios para limpeza:

- detergente, detergente industrial, secante para máquina industrial, multi-uso, desinfetante, cloro, álcool líquido, álcool isopropílico, álcool gel, sabão em barra, sabão em pó, sabão líquido, amaciante, lustra móveis, soda cáustica, limpa alumínio, pastas, ceras, esponjas, luvas, varal, pregador de roupa, baldes, bacias, rodo, vassouras, cabo, cabo extensor, pano de chão, pano multiuso, perflex, pano de prato, palhas de aço, saco de lixo, fardos.

VIII - Despesas com serviços básicos:

- Despesas com serviços de energia elétrica, água e esgoto.
- Despesas com serviços de comunicação- telefones fixo e móvel para utilização na sede da organização.
- Despesas com serviços de internet tradicional e dedicada.

IX - Aquisição de produtos de alimentação:

- Aquisição de produtos alimentícios: grãos, leguminosas, cereais, massas, leite e derivados, manteiga, farinhas e amidos, fermento em pó, fermento biológico seco, temperos, azeite, vinagre, sal, ervas, achocolatado, café, fubá, bolachas, biscoitos, pão, óleo, extrato e molhos de tomate, açúcar e gelatina.
- Aquisição de carnes suína, bovina, frango, peixe e ovos.
- Aquisição de legumes, verduras, vegetais, raízes, tubérculos e frutas.
- Aquisição de gás para cozinha e fósforo.

“Aquisição de alimentação para complementação de merenda escolar, observando os artigos 22 e 23 da Resolução CN/FNDE nº 26/2013, que dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da Educação Básica”.

X – Contratação de prestação de serviços especializados:

- Limpeza de caixas d'água, 14 (quatorze) unidades, (02) duas vezes ao ano.
- Dedetização e desratização das instalações físicas, (02) duas vezes ao ano.

XI - Aquisição de equipamentos para o refeitório:

- Contratação de serviço especializado para a instalação de 03 (três) coifas com fornecimento de material.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

Por meio de atividades pedagógicas elaboradas pela equipe profissional técnica, juntos com os professores e equipe pedagógica, serão preparadas atividades, respeitando as características e ritmo individual de cada aluno.

No Ensino Fundamental os alunos serão classificados por ciclo:

- I ciclo: ciclo da alfabetização, com duração de 2 (dois) anos de escolaridade, 1º e 2º ano.
- II ciclo: ciclo complementar, com duração de 3 (três) anos de escolaridade, 3º, 4º e 5º ano.

Os ciclos da alfabetização e complementar devem garantir o princípio da continuidade na aprendizagem dos alunos, sem interrupção com foco na alfabetização e letramento, voltados para ampliar as oportunidades de sistematização e aprofundamento das aprendizagens básicas, para todos os alunos, imprescindíveis ao prosseguimento dos estudos.

Para atender as metas estabelecidas a execução acontecerá da seguinte forma:

- 1.1 Permitir que os educandos tenham acesso ao conhecimento, articulando-os com suas vivências no ambiente familiar e na participação da formação do seu meio social, com atividades elaboradas respeitando as pluralidades e diversidades, oferecidas ao educando através de uma educação de qualidade.
- 2.1 Cumprir os 200 (duzentos) dias letivos determinados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).
- 2.2 Atender os alunos no período matutino, respeitando o Currículo e desenvolvendo atividades diversificadas no contra turno.
- 3.1 Estimular os alunos a trocarem ideias, cooperarem em todos os momentos dentro um clima de respeito mútuo, em um ambiente democrático.
- 3.2 Possibilitar visitas em museus, asilos, quartel, horto florestal, zoológico e praça de esporte.

- 4.1 Interagir o aluno com o meio digital, utilizando a sala de informática.
- 5.1 Oferecer quatro alimentações diárias saudáveis e adequadas, necessárias para o desenvolvimento integral do educando.
- 5.2 Deixar o ambiente limpo e organizado.
- 5.3 Realizar e orientar a higiene diária.
- 6.1 Encaminhar o educando para as suas necessidades físicas, psicológicas e pessoais.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Mediante as metas apresentadas para este ano e considerando as atividades a serem aplicadas, visamos o relevante aproveitamento desenvolvido pelas crianças que resultará na construção do conhecimento e das conquistas morais.

A avaliação da aprendizagem do Ensino Fundamental, de caráter formativo predominando sobre o quantitativo e classificatório, adota uma estratégia de progresso individual e contínuo, que favorece o crescimento do educando, preservando a qualidade necessária para a sua formação escolar.

Serão utilizados também outros meios:

- Avaliação oral: é realizada através de questionamentos onde o professor é o mediador da auto avaliação.

- Avaliação escrita: tem como finalidade verificar o aprendizado do aluno.

- Fotos, vídeos e filmagens: são realizadas durante todo o período escolar, registrando o desenvolvimento das atividades no ano letivo. Possui como objetivo apresentar à família o resultado obtido.

- Ficha de frequência: apresenta a frequência regular do aluno, tendo como finalidade o controle e acompanhamento da vida escolar.

- Relatórios individuais: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento individual do aluno. É realizado ao final de cada bimestre, através de observações diárias do educador. A partir deste relatório o educador tem embasamento para atender a individualidade do educando.

- Relatórios coletivos: tem como objetivo mostrar o desenvolvimento da turma. Possui periodicidade bimestral, no qual, com base em seus resultados, auxilia o trabalho de todos os profissionais da escola e permite que a família faça o acompanhamento do rendimento do educando, além de aproximá-la da escola.

- Sistema online: registra os conteúdos, a frequência e as notas, podendo ser acompanhado por toda a equipe pedagógica da escola.

- Plano de Desenvolvimento Individual do Aluno (PDI): é acompanhado e elaborado pela professora regente, professora de apoio e a supervisão pedagógica.


As famílias das crianças acompanharão, através da participação em reuniões coletivas e em atendimentos individuais e em datas festivas, sobre o desenvolvimento pedagógico, psicopedagógico, físico e moral adquirido pelos seus filhos.

Em relação aos alunos que frequentam o 4º Ano e o 5º Ano, estes no contra turno são levados ao Projeto Zoé de Castro Marques, outro setor da APMe., situado no endereço Rua Claudinei Lopes, nº 245, bairro Nossa Senhora do Pilar, que é um local seguro onde irão receber orientação moral, auxílio pedagógico, participando de atividades recreativas e desportivas, recebendo alimentação (recurso próprio).

“O Projeto Pedagógico existe e é apoio para o desenvolvimento deste Plano de Trabalho”.

DATA E ASSINATURA

Pouso Alegre, 17 de janeiro de 2024.


Joana Giorgeti Veiga
Presidente